



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **10 de junho de 2024**
Procurador do Trabalho presente: MAURÍCIO PESSOA LIMA

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (Desembargadora Presidente), FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (8ª Sessão Administrativa - 5ª Virtual) - Extraordinária:

01. Protocolo Administrativo SEI nº 000002413/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 409/2024 que interrompeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2024, marcadas de 13/05 a 29/05/2024, a partir do dia 22/05/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 23/05 a 30/05/2024.

02. Protocolo Administrativo SEI nº 000003112/2024 - Deferiu ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, a remarcação do primeiro período de férias do exercício 2021 para 11/10 a 09/11/2024, com a conversão em pecúnia dos dez dias iniciais e a concessão do segundo período do mesmo exercício para 11/11 a 12/12/2024, com a conversão em pecúnia dos dez dias finais deste, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

03. Protocolo Administrativo SEI nº 000002682/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 382/2024 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação de férias do Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, referentes ao 2º período de 2023 e ao 1º de 2024, para 21/06 a 20/07 e 20/11 a 19/12/2024, respectivamente, convertendo em abono pecuniário os dez primeiros dias de cada uma delas, quais sejam, 21/06 a 30/06 e 20/11 a 29/11, e usufruindo efetivamente os períodos 01/07 a 20/07 e 30/11 a 19/12.

04. Protocolo Administrativo SEI nº 000003089/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 443/2024 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de doze dias de férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, para serem usufruídas de 01/07 a 12/07/2024.

05. Protocolo Administrativo SEI nº 000002909/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 420/2024 que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023 e ao 1º período do exercício 2024, para serem usufruídas de 04/07 a 02/08/2024 e de 14/10 a 12/11/2024, com conversão em abono pecuniário dos terços finais (24/07 a 02/08/2024 e 03/11 a 12/11/2024), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

06. Protocolo Administrativo SEI nº 000002693/2024 - Deferiu ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, a alteração das férias relativas ao 1º período do exercício 2024, anteriormente agendadas de 02/07 a 31/07/2024, para serem usufruídas de 15/08 a 13/09/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (04 a 13/09/2024), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

07. Protocolo Administrativo SEI nº 00003018/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 393/2024 que antecipou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao saldo do 1º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 15/07 a 26/07/2024, para serem usufruídas de 13/05 a 24/05/2024.

08. Protocolo Administrativo SEI nº 00003246/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 435/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 03/07 a 22/07/2024, para serem usufruídas de 08/07 a 06/08/2024, com conversão em pecúnia do terço final (28/07 a 06/08/2024).

09. Protocolo Administrativo SEI nº 00002732/2024 - Deferiu à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a alteração das férias relativas ao 1º período do exercício 2024, anteriormente agendadas de 09/09 a 28/09/2024, para serem usufruídas de 15/08 a 13/09/2024, com a conversão em pecúnia do terço inicial (15/08 a 24/08/2024).obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

10. Protocolo Administrativo SEI nº 00002720/2024 - Deferiu à Excelentíssima Senhora SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, a alteração das férias relativas ao 2º período do exercício 2024, anteriormente agendadas de 23/09 a 22/10/2024, para serem usufruídas de 01/08 a 30/08/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (21/08 a 30/08/2024), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

11. Protocolo Administrativo SEI nº 000003627/2024 - Homologou o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 08 a 10/05/2024.

12. Protocolo Administrativo SEI nº 000003665/2024 - Homologou o pedido de sete dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 23 a 29/05/2024.

13. Protocolo Administrativo SEI nº 000003252/2024 - Homologou o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Federal do Trabalho, nos dias 13 e 14/05/2024.

14. Protocolo Administrativo SEI nº 000002119/2024 - Homologou o pedido de dois dias de licença para tratamento de saúde à Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 01 e 02/04/2024.

15. Protocolo Administrativo SEI nº 00001453/2024 - Indeferiu à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, a averbação de tempo de serviço correspondente ao exercício de advocacia, relativo ao tempo de advocacia exercido entre 20 de julho de 2001 a 05 de outubro de 2004, por não preencher os requisitos necessários ao deferimento do pedido de averbação de tempo de serviço para todos os efeitos jurídicos, de tempo de exercício de advocacia, à luz do que preceitua a EC nº 20/1998, que substituiu o critério de tempo de serviço pelo tempo de contribuição, passando a ser imprescindível a comprovação de recolhimento das contribuições para fins de contagem de tempo de serviço.

16. Protocolo Administrativo SEI nº 00003110/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 436/2024 que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por ERICK DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 2208, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 17/05/2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

17. Protocolo Administrativo SEI nº 00002688/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 389/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou a pedido, ITHAIARA CARVALHO LIMA, matrícula nº 2125, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 26 de abril de 2024, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

18. Protocolo Administrativo SEI nº 00010134/2023 - Aprovou a atualização do Estatuto e do Regimento Interno da Escola Judicial, em compatibilização com os normativos do CSJT e do CNJ, conforme Portaria EJUD nº 84, de 21 de agosto de 2023, com a inserção no Regimento Interno do §11 ao artigo 12 e do §4º ao artigo 16, nos termos da Resolução Administrativa nº 85 de 26 de abril de 2024.

19. Protocolo Administrativo SEI nº 00001296/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 179/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou o disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução Administrativa nº 126/2022, que passaram a vigorar com as seguintes alterações: Art. 4º XIX – transformar o Apoio de Aquisições Públicas em Divisão de Aquisições e Contratações, vinculada à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, retribuída com 1 (uma) CJ-1. Art. 5º X – 1 (uma) Assessoria de Gestão de Expediente e Acompanhamento Processual, vinculada à Presidência, retribuída com 1 (uma) CJ-1; XI – 1 (uma) Assessoria de Contratos e Normativos Internos, vinculada à Diretoria-Geral, retribuída com 1 (uma) CJ-1.

20. Protocolo Administrativo SEI nº 00002836/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 364/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomeou a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, e o Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercerem, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2026, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Imperatriz (CEJUSC-JT-Imperatriz).

21. Protocolo Administrativo SEI nº 00002837/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 365/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomeou o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, e o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias-MA, para exercerem, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2026, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Caxias (CEJUSC-JT-Caxias).

22. Protocolo Administrativo SEI nº 000003067/2024 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 429/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, transformou o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, anteriormente ocupado pelo servidor Joaquim Paulo Costa Carvalho, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, nos termos do art. 5º, da Resolução CSJT nº 47/2008 e Portaria Conjunta nº 3/2007, art. 6º, Anexo I, expedida pelo STF, Tribunais e Conselhos Superiores.

23. Protocolo Administrativo SEI nº 000003185/2024 - Cancelou o enunciado da Súmula nº 01, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovada pela Resolução Administrativa nº 060/2016, que estabelecia: "JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. CONTRATO NULO. A Justiça do Trabalho é competente para apreciar e julgar as ações em que se discute a nulidade do contrato de trabalho firmado com a Administração Pública, face a não observância do disposto no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

24. Protocolo Administrativo SEI nº 000001643/2024 - Instituiu o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

25. Protocolo Administrativo nº 000001729/2024 - Instituiu o Programa de Preparação para a Aposentadoria de Magistrados(as) e Servidores(as) da Justiça do Trabalho da 16ª Região (PPAMS-16).

26. Protocolo Administrativo nº 00002843/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

27. Protocolo Administrativo nº 00003261/2024 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Timon-MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de Carvalho Neto, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

28. Recurso Administrativo nº 00007-2023-000-16-00-9 (ref. PA. 5471/2023) - Julgou prejudicado o Recurso Administrativo interposto pela Juíza Substituta GIMENA DE LUCIA BUBOLZ, lotada na Vara de Santa Inês-MA, por perda de objeto.

29. Recurso Administrativo nº 00003-2023-000-16-00-0 (ref. PA. 945/2023) - Deu provimento para determinar o pagamento em dobro das horas extras trabalhadas durante o período de recesso 2022/2023, com as devidas atualizações monetárias, tão logo haja disponibilidade orçamentária.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno